I.7. Curso 31 - Técnico em Plásticos - período matutino - ingresso 1º Semestre de 2024 - 23 vagas.

I.8. Curso 44 - Técnico em Plásticos - período noturno - ingresso 1º Semestre de 2024 - 24 vagas.

O presente edital oferece o seguinte número mínimo de vagas nos Cursos de Especialização Técnica –

Modalidade C, assim distribuídas:

I.9. Curso 52 - Especialização Técnica em Gestão pela Qualidade e Produtividade – período noturno – ingresso 1º Semestre de 2024 - 37 vagas.

I.10. Curso 57 - Especialização Técnica em Equipamentos Biomédicos - período noturno - ingresso 1º Semestrede 2024 - 36 vagas.

II. Dos pré-requisitos.

Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.1, I.2, I.3, I.4, I.5, I.6, I.7 e I.8 será necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

II.1. Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado em outra escola, a partir da 2a série do Ensino Médio, no ano de ingresso no COTUCA, para este Edital, 2024.

Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.9 e I.10 será necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

II.2. Ter concluído o Ensino Médio e possuir diploma de Curso Técnico nas áreas especificadas para cada curso. Verifique as áreas específicas para cada curso no endereço eletrônico https://vagasremanescentes.cotuca.unicamp.br/cursos

III. Da inscrição eletrônica.

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, na área do candidato, divulgadas no site www.cotuca.unicamp.br , durante o período definido no item V deste Edital, 2024, no endereço eletrônico: https://vagasremanescentes.cotuca.unicamp.br

III.1. O candidato poderá editar as informações na área do candidato até o último dia de inscrições.

III.2. Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.1, I.2, I.3, I.4, 1.5, I.6, I.7 e I.8, o candidato deverá anexar na área do candidato, os seguintes documentos obrigatórios:

1. RG - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),

2. CPF - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),

3. Foto do rosto com fundo branco, formato para documento (para identidade estudantil - tamanho máximo de 2Mb),

4. Histórico Escolar do Ensino Médio (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb),

5. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no segundo ano do Ensino Médio em 2024 (tamanho máximo de 5Mb). Não é aceito o Diploma universitário para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

III.3. Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.9 e I.10 o candidato deverá anexar na área do candidato, os seguintes documentos obrigatórios:

1. RG - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),

2. CPF - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),

3. Foto do rosto com fundo branco, formato para documento (para identidade estudantil -tamanho máximo de 2Mb),

4. Histórico Escolar do Ensino Médio (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb). Não é aceito o Diploma universitário para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

5. Histórico Escolar do Curso Técnico nas áreas especificadas para cada curso (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb). Verifique as áreas específicas para cada curso no endereço eletrônico, conforme item II.2 deste edital;

6. Declaração de conclusão do Ensino Técnico ou Declaração de matrícula (tamanho máximo de 5Mb);

IV. Do pagamento da taxa de inscrição.

IV.1. Para tornar válida a inscrição eletrônica, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição no valor de R$52,50, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 09/02/2024, em qualquer agência bancária, ou lotérica, ou via internet.

IV.2. O acesso ao boleto para pagamento estará disponível na área do candidato até as 23h59min do dia 08/02/2024.

IV.3. O acompanhamento da transação bancária é de total responsabilidade do candidato, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal. O COTUCA poderá solicitar encaminhamento do comprovante de pagamento a qualquer tempo, caso o banco, por qualquer motivo, não identifique e confirme o pagamento.

V. Do calendário.

1. Inscrição eletrônica - de 29/01/2024 a partir das 10h00 até 08/02/2024 às 23h59mim

2. Recolhimento da taxa de Inscrição - de 29/01/2024 a 09/02/2024 até às 23h59min

3. Divulgação dos locais de prova - 19/02/2024

4. Data da prova - 24/02/2024 - início às 09h00

5. Análise de documentação - 26/02/2024 a 01/03/2024

6. Divulgação do resultado - 05/03/2024 a partir das 10h00

7. Matrícula - 06 e 07/03/2024 - das 09h00 até as 18h00

8. Início das aulas - 11/03/2024

VI. Da realização da prova.

VI.1. A seleção dos candidatos será realizada por prova, no formato presencial, no dia 24/02/2024, das 09h00 às 11h00.

VI.2. A prova será realizada em locais designados pelo COTUCA.

VI.3. A relação dos locais e das salas onde cada candidato fará sua prova será divulgada no dia 19/02/2024, no Endereço eletrônico https://vagasremanescentes.cotuca.unicamp.br

VI.4. O candidato não poderá realizar sua prova em local diferente daquele determinado.

VI.5. O acompanhamento das informações sobre a data e local da prova, no site do COTUCA, é de total responsabilidade do candidato, de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.

VI.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar sua prova, portando o documento de identidade original com foto recente, bem como lápis e apontador ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

VI.7. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade ou documento oficial com foto.

VI.8. A partir das 08h15 os portões serão abertos e o candidato deverá encaminhar-se à sala designada.

VI.9. Pais e acompanhantes não poderão permanecer com os candidatos no local de prova.

VI.10. Às 09h00, os acessos serão fechados e será dado início à prova.

VI.11. Não será admitido, em hipótese alguma, o acesso aos locais de prova após às 09h00, de pessoas externas.

VI.12. A duração da prova será de 02h00 (duas horas) e o candidato não poderá sair da sala antes de decorridos 30 minutos de seu início.

VI.13. Ao final da prova, os candidatos deverão entregar ao fiscal da sala sua Folha de Redação.

VI.14. Será proibido o uso de calculadora, celular, smartphone, smartwatch, tablet, relógio eletrônico ou qualquer outro dispositivo de cálculo, processamento ou comunicação bem como o uso de boné, bandana, chapéu, lenços de cabeça; corretivo líquido ou de fita.

VI.15. Serão permitidos garrafa de água, refrigerante, suco, doces, balas bem como o uso de bermudas e camisetas.

VII. Da estrutura da prova.

VII.1. A prova será composta por uma redação de caráter classificatório e eliminatório, do gênero DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO e deverá ser desenvolvida, em, no máximo, 30 linhas, à caneta esferográfica azul ou preta.

VII.2. O candidato que tirar zero na redação será automaticamente eliminado do processo de classificação.

VII.3. A redação deverá ser desenvolvida em Folha de Redação específica, entregue pelos fiscais de sala, utilizando caneta esferográfica preta ou azul. Textos que contenham menos de 7 (sete) linhas, identificação pessoal, desenhos, mensagens ofensivas e/ou desconectadas do tema serão ANULADOS.

VII.4. Em nenhuma hipótese haverá vista ou revisão da redação.

VIII. Da correção das provas, classificação e divulgação dos resultados

Serão analisados para seleção e classificação dos candidatos:

VIII.1. Primeiramente as redações serão corrigidas.

VIII.1.1. Os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de Redação, por ser de caráter eliminatório serão desclassificados.

VIII.2. Posteriormente, os candidatos serão classificados de acordo com a nota da Redação (da maior para a menor).

VIII.3. Havendo empate nas notas, os candidatos serão classificados cronologicamente (do mais antigo para o mais recente) em função do ano de conclusão do Ensino Médio.

VIII.4. Após, se ainda sobrarem vagas remanescentes ou havendo empate, o desempate ocorrerá por meio da análise do ano de nascimento do candidato em ordem crescente cronologicamente.

VIII.5. O resultado dos classificados para as vagas remanescentes será divulgado no endereço eletrônico https://vagasremanescentes.cotuca.unicamp.br, conforme calendário, item V deste Edital.

IX. Da matrícula.

IX.1. A matrícula se dará conforme calendário, item V deste edital, e será realizada exclusivamente no formato remoto, via formulário eletrônico na área do candidato. (https://vagasremanescentes.cotuca.unicamp.br)

IX.2. O link para o preenchimento será liberado com data de início e término, conforme calendário item V, deste edital, através da área do candidato.

X. Das disposições finais.

X.1. O COTUCA não se responsabiliza pelo não preenchimento da inscrição eletrônica e/ou da matrícula obrigatória por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na sua não realização.

X.2. Os casos omissos serão julgados por uma Comissão Averiguadora, nomeada pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

CSUNESP - Coordenadoria de Saúde da Unesp

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde da Unesp, em conformidade com o Decreto 52.088 de 23-8-2007 e das Resoluções SS 333 e 352 de 16-11 e 21-12-2007, CONVOCA, os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção Técnica de Saúde, na Reitoria - Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo - SP, munidos de documento de identidade, exames comprobatórios e cópia da última GPM emitida em nome do servidor, conforme segue:

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Renato de Lalla	40.381.101-6	30-1-2024	14h

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público

Diretoria-Geral

Edital de Intimação

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Sr. Jacques de Castro Correa, matr. 9333, Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), da decisão de 18-1-2024, proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP nº 10/2023 (SEI nº 29.0001.0102017.2023-43), instaurado em seu nome, e cuja publicação no Diário Oficial do Estado ocorreu no dia 23/01/2024, na seguinte conformidade:

Comissão Processante Permanente de Servidores

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP 10/2023

Servidor: J.C.C., Auxiliar de Promotoria I - Administrativo, matr. 9333

Defensor Dativo: Guilherme Augusto Correia Parizotto, Analista Jurídico do Ministério Público, matr. 10086

Decisão do Procurador-Geral de Justiça de 18-1-2024

"Diante de todo o exposto, acolho o relatório conclusivo da Comissão Processante Permanente de Servidores e, em consequência, julgo procedente a presente demanda disciplinar para impor ao servidor processado a pena de demissão, reconhecendo-se as figuras das infrações disciplinares contidas nos artigos 241, inciso I, e 256, inciso V e §1º, da Lei Estadual nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo."

Fica o Sr. Jacques de Castro Correa também intimado do prazo de 30 (trinta) dias para o pedido de reconsideração, nos termos do artigo 41 da Resolução 1.035/17 - PGJ.

V - Editais de 24/01/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 19/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PIRACICABA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 19/2024 SEI Nº 29.0001.0008651.2024-86

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PIRACICABA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO

Datas-limite: 2014 A 2018

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 07

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.03 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2000 A 2012

Quantidade: 0,9100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 06; E 08

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2008 A 2013

Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 08

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: 2011 A 2013

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 08

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)

Publique-se em 24 de Janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 20/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 20/2024 SEI Nº 29.0001.0009011.2024-66

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 5,1800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 37

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 1,8200 METROS LINEARES – CAIXAS 38 A 50

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 7,0000 METROS LINEARES (50 CAIXAS)

Publique-se em 24 de Janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 21/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITAMA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 21/2024 SEI Nº 29.0001.0224368.2023-95

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITAMA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 0,2700 METROS LINEARES – CAIXAS 02 E 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 0,8000 METROS LINEARES – CAIXAS 04 A 10

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: ABRIL A OUTUBRO/2011

Quantidade: 0,2900 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: MARÇO A OUTUBRO/2013

Quantidade: 0,1500 METROS LINEARES – CAIXA 11

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,5100 METROS LINEARES (11 CAIXAS)

Publique-se em 24 de Janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 22/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAMAR eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 22/2024 SEI Nº 29.0001.0001054.2024-50

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAMAR

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO

Datas-limite: 2015 A 2018

Quantidade: 0,2400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 05/02/2013

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2400 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se em 24 de Janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 23/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) DA CAPITAL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 23/2024 SEI Nº 29.0001.0010264.2024-88

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) DA CAPITAL

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 1,2600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 09

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 2,2400 METROS LINEARES – CAIXAS 10 A 25

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 3,5000 METROS LINEARES (25 CAIXAS)

Publique-se em 24 de Janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 24/01/2023

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo vem comunicar a alteração da data de prova do Concurso Regionalizado Unidade Praia Grande - cadastro reserva cujo edital de abertura foi publicado no DOE de 22/11/2023.

Em decorrência dessa decisão, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que a nova data para aplicação da

prova, no âmbito da Concurso Regionalizado Unidade Praia Grande - cadastro reserva, será realizada no dia 24/02/2024, das 09h às 12h, no endereço R. José Borges Neto, 50 - Nova Mirim, Praia Grande - SP, 11705-010 - Auditório jornalista Roberto Marinho.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - REGIONAL NORTE-OESTE, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/01 a 31/01/2024, até às 17 horas, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Isadora Morato Pimentel

Ivonete Francisca Venancio

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE CAMPINAS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/01 a 31/01/2024, até às 17 horas, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Regina Pereira

NAYANE CAROLINE DAS GRAÇAS OLIVEIRA

Marcieli Mendonça dos Anjos

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 29/01 a 30/01/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

REGIONAL NORTE-OESTE

Classificação	Nome:	Nota	Situação
1	Isadora Morato Pimentel	8,00	Aprovado/a
2	Arthur Neves da Silva	7,50	Aprovado/a
3	Débora Delfino Amorim	7,50	Aprovado/a
4	Ana Teresa Ferreira de Avila	6,50	Aprovado/a
5	Michele Ribeiro Minante	5,75	Aprovado/a
6	Marcelo Queiroz dos Santos	5,50	Aprovado/a
7	Juliano Nardelli Sasaki	5,50	Aprovado/a
8	david dos santos matos	5,50	Aprovado/a
9	Lucas Bueno Hipolito	5,50	Aprovado/a
10	André Schicariol Magri	5,00	Aprovado/a
11	Henzo Mario dos Santos Silva	5,00	Aprovado/a
12	Maria Eduarda Noguchi Pochini	5,00	Aprovado/a
13	Ivonete Francisca Venancio	5,00	Aprovado/a

UNIDADE CAMPINAS

Classificação	Nome Completo:	Nota	Situação
1	Rafaela Aparecida Oliveira	10,00	Aprovado/a
2	Ana Silva Coelho	10,00	Aprovado/a
3	Maria Julia Abdala de Arruda	9,95	Aprovado/a
4	Gabrielle Balieiro Pereira da Silva	9,90	Aprovado/a
5	Henrique da Costa e Costa Filho	9,80	Aprovado/a
6	Regina Pereira	9,70	Aprovado/a
7	Ana Julia de Barros Penteado Furlan	9,60	Aprovado/a
8	Loren Gabrielle Teodoro Castro	9,50	Aprovado/a
9	Thaísa de Santana Barbosa	9,40	Aprovado/a
10	Débora Caroline Vieira de barros	9,20	Aprovado/a
11	Victoria de Sousa Avila	9,10	Aprovado/a
12	Natalia dos Santos Tacarambi	9,00	Aprovado/a
13	Loiani Rafaela Ferreira	8,90	Aprovado/a
14	"NAYANE CAROLINE DAS GRAÇAS OLIVEIRA"	8,80	Aprovado/a
15	Ana Paula Zacari	8,50	Aprovado/a
16	Camily Stephanie Oliveira da Cruz	8,00	Aprovado/a
17	Marcieli Mendonça dos Anjos	7,90	Aprovado/a
18	Leticia Evelyn Magnabosco	7,00	Aprovado/a
19	Bruno Rodrigues Santos	6,50	Aprovado/a
20	Giovanna Oliveira Lourenço	6,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

REGIONAL NORTE-OESTE

Nome:	Nota	Situação
Larissa Santos do Nascimento	4,25	Reprovado/a
Heloísa Moriyama de Oliveira Santos	4,25	Reprovado/a
EDSON DA SILVA BASTOS	4,00	Reprovado/a
Marcia Rita Barros Pereira da Silva	3,50	Reprovado/a
William do Carmo Ferreira	3,50	Reprovado/a
Jheniffer natali Castro Vasconcelos	3,50	Reprovado/a
Thamires Evangelista Dias	3,50	Reprovado/a
Emerson da Silva Cardoso Junior	3,00	Reprovado/a
Nathália dos Anjos de Paula	2,75	Reprovado/a
Rosane Silva	2,75	Reprovado/a
Carlos Pereira Alves	2,50	Reprovado/a
Alberto Jeronimo	2,00	Reprovado/a
Isabella Santana de Deus Barboza	1,75	Reprovado/a

UNIDADE CAMPINAS

Nome Completo:	Nota	Situação
André Luiz de Souza Barato	0,00	Reprovado/a

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

Despacho do Dirigente da UGE-280106

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei federal nº 8666/93, regulamentada pelo inciso XI, do artigo 5º, do Decreto nº 63.722/18, após realizadas novas pesquisas de mercado, permanecem inalterados os valores praticados no processo de sistema de constituição de registro de preços, abaixo relacionado:

PROCESSO Nº SEI-003.00000014/2023-43

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-019/2023

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de Telha, Cumeeira, Conjunto de Parafusos e Arruelas para o Departamento de Proteção e Defesa Civil.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-030/2023 - MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO - ME, CNPJ nº 17.020.294/0001-16, para os itens 01 (Cumeeira, Fibrocimento, 1,1mX0,5m, ESP. 6mm, Cinza, Universal – Depósito Bauru) no valor de R$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos) cada unidade; item 02 (Cumeeira, Fibrocimento, 1,1mX0,5m, ESP. 6mm, Cinza, Universal – Depósito Presidente Prudente) no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a unidade; item 03 (Cumeeira, Fibrocimento, 1,1mX0,5m, ESP. 6mm, Cinza, Universal – Depósito Registro) no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a unidade; item 11 (Telha, Fibrocimento, Ondulada, (2,44X0,50)m – Depósito Bauru) no valor de R$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a unidade; item 12 (Telha, Fibrocimento, Ondulada, (2,44X0,50)m – Depósito Presidente Prudente) no valor de R$ 30,00 (trinta reais) a unidade; item 15 (Telha de CRFS, Ondulada, 2,44 X 1,10mm, Espessura 6mm, NBR 15210-1 – Depósito Bauru) no valor de R$ 68.80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) a unidade; item 16 (Telha de CRFS, Ondulada, 2,44 X 1,10mm, Espessura 6mm, NBR 15210-1 – Presidente Prudente) no valor de R$ 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos) a unidade..

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-031/2023 - CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA, CNPJ nº 60.281.482/0001-27, para os itens 04 (Cumeeira, Fibrocimento, 1,1mX0,5m, ESP. 6mm, Cinza, Universal – São Paulo) no valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais) cada unidade; item 05 (Cumeeira, Fibrocimento, 1,1mX0,5m, ESP. 6mm, Cinza, Universal – Depósito Tremembé) no valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais) a unidade; item 13 (Telha, Fibrocimento, Ondulada, (2,44X0,50)m – Depósito Registro) no valor de R$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) a unidade; item 14 (Telha, Fibrocimento, Ondulada, (2,44X0,50)m – Depósito Tremembé) no valor de R$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) a unidade; item 17 (Telha de CRFS, Ondulada, 2,44 X 1,10mm, Espessura 6mm, NBR 15210-1 – Depósito Registro) no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a unidade; item 18 (Telha de CRFS, Ondulada, 2,44 X 1,10mm, Espessura 6mm, NBR 15210-1 – Tremembé) no valor de R$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) a unidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-032/2023 - BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 07.645.527/0001-12, para os itens 06 (Parafuso Para Telhas, Aço Carbono, Sextavada, Diam 5/16, Comp 110mm – Depósito Bauru), no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) a unidade; item 07 (Parafuso Para Telhas, Aço Carbono, Sextavada, Diam 5/16, Comp 110mm – Depósito Presidente Prudente), no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) a unidade; item 08 (Parafuso Para Telhas, Aço Carbono, Sextavada, Diam 5/16, Comp 110mm – Depósito Registro), no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) a unidade; item 09 (Parafuso Para Telhas, Aço Carbono, Sextavada, Diam 5/16, Comp 110mm – Depósito São Paulo), no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) a unidade; item 10 (Parafuso Para Telhas, Aço Carbono, Sextavada, Diam 5/16, Comp 110mm – Depósito Tremembé), no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) a unidade.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2023 até 28/06/2024.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

***

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 859/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202302427/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Karina Tumura e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, REVOGO os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 por Preço Excessivo, face os preços estarem incompatíveis com a última aquisição, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 859/2023 em favor das empresas NEO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS SAÚDE LTDA - EPP CNPJ nº 19.362.629/0001-00 e PREMIUM MEDICAL SOLUCOES EM IMAGEM LTDA CNPJ nº 09.422.154/0001-46, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 10.638.806,00 (Dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e seis reais) e sendo:

Lote n.º 01, em favor da empresa NEO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS SAÚDE LTDA - EPP ao valor global máximo anual de R$ 3.280.388,00 (Três milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e oito reais), sendo os valores unitários:

SUBITEM n.° 1.1: Parafuso esponjoso rosca total em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,0 MM, diâmetro do núcleo 1,9 MM, Hexágono interno de 2,5 MM diâmetro da cabeça 6,0 MM, comprimento de 10 a 60 MM. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 125,0000 (Cento e vinte e cinco reais)

SUBITEM n.° 1.2: Parafuso esponjoso rosca curta em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,0 MM, diâmetro da haste 2,4 MM, diâmetro do núcleo 1,9 MM, Hexágono interno de 2,5 MM, diâmetro da cabeça 6,0 MM, comprimento de 10 a 60 MM. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 125,0000 (Cento e vinte e cinco reais)

SUBITEM n.° 1.3: Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6 MM para parafusos de 2,7 a 4,0 MM em aço. As medidas apresentadas acima são aproximadas

Preço Unitário: R$ 22,0000 (Vinte e dois reais)

SUBITEM n.° 1.4: Parafuso de bloqueio, autorrosqueante, com rosca na cabeça, de 3,5mm, em aço inoxidavel antimagnético, comprimento de 10mm a 60mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 440,0000 (Quatrocentos e quarenta reais)

SUBITEM n.° 1.5: Placa reta bloqueada, com a presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio de 3,5mm, em aço inoxidável antimagnético, de 4 a 12 furos combinados, comprimento de 59mm a 163mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 610,0000 (Seiscentos e dez reais)

SUBITEM n.° 1.6: Placa para úmero proximal bloqueada com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) de 3,5mm em aço inoxidável antimagnético de 3 e 5 furos comprimento de 90mm e 114mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.400,0000 (Quatro mil e quatrocentos reais)

SUBITEM n.° 1.7: Placa em T contato limitado, bloqueada com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio de 3, 5mm em ângulo reto em aço inoxidável antimagnético de 3x3 4x3 5x3 furos, direita e esquerda, comprimento de 52mm a 74mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.800,0000 (Um mil e oitocentos reais)

SUBITEM n.° 1.8: Placa em T contato limitado bloqueado com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio, de 3,5mm, em ângulo reto, em aço inoxidável antimagnético, de 3x3, 4x3, 5x3 furos, comprimento de 50mm a 67mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.800,0000 (Um mil e oitocentos reais)

SUBITEM n.° 1.9: Parafuso de bloqueio, autorrosqueante,de 2,7mm, em aço inoxidável antimagnético, comprimento de 14mm a 60mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 420,0000 (Quatrocentos e vinte reais)

SUBITEM n.° 1.10: Placa de reconstrução 3,5mm, bloqueada com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio, de 3,5mm em aço inoxidável antimagnético, de 5 a 22 furos, comprimento de 70mm a 315mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.045,0000 (Um mil e quarenta e cinco reais)

SUBITEM n.° 1.11: Placa anatômica para úmero distal, face lateral, direita e esquerda, em aço inoxidável antimagnético, contato limitado, bloqueada, com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), com 06 furos de bloqueio distal para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm e 03, 05, 07, 09 ou 14 furos combinados na diáfise para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.040,0000 (Quatro mil e quarenta reais)

SUBITEM n.° 1.12: Placa anatômica para úmero distal, face medial, direita e esquerda, em aço inoxidável antimagnético, contato limitado, bloqueada, com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio, com 03 furos de bloqueio distal para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm e 03, 05, 07, 09 ou 14 furos combinados na diáfise para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.040,0000 (Quatro mil e quarenta reais)

SUBITEM n.° 1.13: Placa especial de 3,5mm para úmero proximal, em aço inoxidável antimagnético, de 6 a 12 furos combinados (unidade de compressão dinâmica+unidade de bloqueio) na diáfise e 09 furos na cabeça da placa para parafusos convergentes e divergentes, alem de orifícios para sutura, comprimento de 160 a 268mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.040,0000 (Quatro mil e quarenta reais)

SUBITEM n.° 1.14: Placa anatômica para olécrano, direita e esquerda tipo bloqueada em aço inoxidável antimagnético, com contato limitado, orifícios do tipo combinado (unidade de compressão dinâmica+unidade de bloqueio) com 08 orifícios de bloqueio distal para parafuso de bloqueio de 3,5mm e 04 a 08 furos combinados na diáfise para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm com comprimento de 112mm e 163mm.. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 5.700,0000 (Cinco mil e setecentos reais)

SUBITEM n.° 1.15: Placa para tratamento de fraturas no terço médio e proximal da clavícula, em aço inoxidável antimagnético, com a quantidade de 06 a 08 furos (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) para inserção de parafusos 3,5 mm

Preço Unitário: R$ 5.700,0000 (Cinco mil e setecentos reais)

SUBITEM n.° 1.16: Parafuso cortical, autorrosqueante, em aço inoxidável antimagnético, de 2,4 mm de diâmetro, comprimento de 14 mm a 40 mm, cabeça com fenda hexalobular. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 340,0000 (Trezentos e quarenta reais)

SUBITEM n.° 1.17: Parafuso cortical de 3,5 MM, em aço inoxidável automacheante, com cabeça esférica de 6,0 MM de diâmetro, passo de rosca de 1,25 MM, núcleo de 2,4 MM, com comprimento de 10 a 110 MM

Preço Unitário: R$ 44,0000 (Quarenta e quatro reais)

SUBITEM n.° 1.18: Fio de em aço inoxidável, tipo Kirschner, liso, monofilamento, medindo 1,5 MM de diâmetro x 300 MM de comprimento; Embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, não estéril; O produto devera ser entregue obedecendo a legislação vigente.

Preço Unitário: R$ 30,0000 (Trinta reais)

SUBITEM n.° 1.19: Placa anatômica para úmero distal, em aço inoxidável antimagnético, para fraturas extra-articulares, com contato limitado, com 5 furos de bloqueio na metáfise da placa para parafusos bloqueados de 3,5 MM e 06, 08 e 10 Orifícios do tipo combinado (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) na diáfise para parafusos corticais ou bloqueio de 3,5 MM, com comprimento de 158 a 230 MM. As medidas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.040,0000 (Quatro mil e quarenta reais)

Lote n.º 03, em favor da empresa NEO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS SAÚDE LTDA - EPP ao valor global máximo anual de R$ 1.679.709,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e nove reais), sendo os valores unitários:

SUBITEM n.° 3.1: Parafuso de bloqueio autoperfurante com rosca na cabeça de 5,0mm em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 5,0mm diâmetro do núcleo 4,4mm hexágono interno 3,5mm e diâmetro da cabeça de 6,6mm comprimento de 14mm a 90mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 485,0000 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais)

SUBITEM n.° 3.2: Placa para tíbia proximal em L de 4,5mm em aço inoxidável antimagnético, lados direito e esquerdo de 4 a 12 furos, comprimento de 73mm e 217mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 3.850,0000 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)

SUBITEM n.° 3.3: Parafusos corticais em aço inoxidável antimagnético diâmetro da rosca de 4,5mm diâmetro do núcleo de 3,0mm hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimentode 14mm a 70mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 40,0000 (Quarenta reais)

SUBITEM n.° 3.4: Parafusos esponjosos em aço inoxidável antimagnético diâmetro da rosca de 6.5mm rosca de 16mm diâmetro da haste 4,5mm diâmetro do núcleo de 3,0mm hexágono interno de 3,5mm diâmetro da cabeça de 8,0mm comprimento de 30mm a 110 mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 30,0000 (Trinta reais)

SUBITEM n.° 3.5: Parafusos esponjosos em aço inoxidável antimagnético diâmetro da rosca de 6.5 mm rosca de 32mm diâmetro da haste 4,5mm diâmetro do núcleo de 3,0mm hexágono interno de 3,5mm diâmetro da cabeça de 8,0mm comprimento de 30mm a 110 mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 30,0000 (Trinta reais)

SUBITEM n.° 3.6: Placa reta contato limitado bloqueada com a presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) de 4,5mm/5,0mm estreita em aço inoxidável antimagnético de 6 a 10 furos comprimento de 116mm a 188mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.450,0000 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

SUBITEM n.° 3.7: Placa em T contato limitado bloqueada com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) de 4,5mm/5,0mm em aço inoxidável antimagnético de 4 a 6 furos comprimento de 84mm a 116mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.450,0000 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

SUBITEM n.° 3.8: Placa reta contato limitado, bloqueada, com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio, de 4,5mm/5,0mm larga, em aço inoxidável antimagnético, de 8 a 14 furos, comprimento de 152mm a 260mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 1.450,0000 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

SUBITEM n.° 3.9: Arruela lisa em aço, diâmetro de 7,0/3,6 MM para parafusos de 4,5 a 7,3 MM . As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 30,0000 (Trinta reais)

SUBITEM n.° 3.10: Placa minimamente invasiva, anatômica, para fraturas complexas do fêmur distal, com orifícios bloqueados na metáfise e orifícios com binados na diàfise (unidade de compressão dinâmica+unidade de bloqueio), permitindo a aplicação de parafusos de bloqueio ou compressão, em aço inoxidável antimagnético, com desenhos específicos para lado esquerdo e direito, com 09, 11 e 13 orifícios no corpo da placa e comprimentos de 236 a 316mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.325,0000 (Quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)

SUBITEM n.° 3.11: Placa minimamente invasiva, anatômica, curta, reta, para fraturas complexas do fêmur distal, com orificios bloqueados na metáfise, sendo 01 parafuso canulado bloqueado de 7,3mm e 05 para parafuso canulado bloqueado de 5,0mm e orifícios combinados da diàfise (unidade de compressão dinâmica+unidade de bloqueio), permitindo a aplicação de parafusos de bloqueio ou compressão, em aço inoxidável antimagnétio, com desenhos específicos para lado esquerdo e direito, com 06 e 08 orifícios no corpo da placa e comprimentos de 170 e 206mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.300,0000 (Quatro mil e trezentos reais)

SUBITEM n.° 3.12: Placa minimamente invasiva, anatômica, longa, curva, para fraturas compexas do fêmur distal,com orifícios bloqueados na metáfise, sendo 01 para parafuso canulado bloqueado de 7,3mm e 05 para parafuso canulado bloqueado de 5,0mm e orifícios combinados da diáfise (unidade de compressão dinâmica+unidade de bloqueio) , permitindo a aplicação de parafusos de bloqueio ou compressão, em aço inoxidável antimagnético, com desenhos específicos para lado direito e esquerdo, de 10 a 18 orifícios no corpo da placa e comprimentos de 242 s 386mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 4.500,0000 (Quatro mil e quinhentos reais)

SUBITEM n.° 3.13: Parafuso canulado de bloqueio em aço inoxidável antimagnético, autoperfurante, com diâmetro da rosca de 7,3mm, rosca até a cabeça, recesso na cabea hexagonal, canulação de 1.9, comprimento de 40 a 105mm para osso esponjoso. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 800,0000 (Oitocentos reais)

SUBITEM n.° 3.14: Parafuso canulado de bloqueio em aço inoxidável antimagnético, autoperfurante, com diâmetro da rosca de 5,0mm, rosca até a cabeça, canulação de 1,9, comprimento de 40 a 105mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 800,0000 (Oitocentos reais)

SUBITEM n.° 3.15: Parafuso canulado com cabeça cônica lisa em aço inixidável antimagnético, autoperfurante. com diâmetro da rosca de 5,0mm, rosca parcial, recesso na cabeça hexagonal, angulação de 1,9, comprimento de 40 a 90mm. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 800,0000 (Oitocentos reais)

SUBITEM n.° 3.16: Fio em aço inoxidável, tipo Kirschner, liso, monofilamento, medindo 2,0 MM de diâmetro x 300 MM de comprimento; Embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, não estéril; O produto deverá ser entregue obedecendo a legislação vigente.

Preço Unitário: R$ 23,0000 (Vinte e três reais)

SUBITEM n.° 3.17: Fio em aço inoxidável, tipo Kirschner, rosqueada, monofilamento, medindo 3,0 MM de diâmetro x 300 MM de comprimento; Embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto, não estéril; O produto deverá ser entregue obedecendo a legislação vigente.

Preço Unitário: R$ 63,0000 (Sessenta e três reais)

SUBITEM n.° 3.18: Placa para bloqueio, em aço, para fêmur proximal, contato limitado, reta, furos de compressão dinâmica e unidade de bloqueio, variação de 08 a 12 furos, 4,5 MM, comprimento: 300 a 360 MM aproximadamente; Acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; Inclui parafuso cortical e de bloqueio 4,5 MM, fio guia, parafuso canulado rosqueado, diâmetro 7 MM aproximadamente; Acompanha caixa de instrumental de apoio.

Preço Unitário: R$ 4.300,0000 (Quatro mil e trezentos reais)

Lote n.º 04, em favor da empresa NEO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS SAÚDE LTDA - EPP ao valor global máximo anual de R$ 2.334.505,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinco reais), sendo os valores unitários:

SUBITEM n.° 4.1: Placa reta semi tubular 1/3 de tubo em aço AISIF 400, com altura de 1,0 mm, com largura de 11 mm, com o número de furos de 02 a 08 furos, comprimento de 52 a 100 mm. As medidas são aproximadas

Preço Unitário: R$ 350,0000 (Trezentos e cinquenta reais)

SUBITEM n.° 4.2: Placas para a tíbia proximal em L de 3,5mm em aço inoxidável antimagnético largura do corpo de 11,0mm largura da cabeça de 33,0mm espessura do corpo de 3,6mm espessura máxima da cabeça 3,0mm distância entre os furos de 13mm ,lados direito e esquerdo de 4 a 12 furos, comprimento de 60mm a 163mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 3.900,0000 (Três mil e novecentos reais)

SUBITEM n.° 4.3: Parafuso de bloqueio autoperfurante, com rosca na cabeça, de 3,5mm, em aço inoxidavel antimagnético, comprimento de 12mm a 60mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 375,0000 (Trezentos e setenta e cinco reais)

SUBITEM n.° 4.4: Placa para tíbia distal, face medial, bloqueada com presença de unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio, de 3,5mm, em aço inoxidável antimagnético, direita e esquerda, de 06, 08 e 10 furos, comprimento de 144mm,171mm e 198mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 3.900,0000 (Três mil e novecentos reais)

SUBITEM n.° 4.5: Placa para calcâneo, de3,5mm, em aço inoxidável antimagnético, direita e esquerda, anatômica, cortável e moldável, furos de bloqueio, comprimento de 69mm e 76mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 3.400,0000 (Três mil e quatrocentos reais)

SUBITEM n.° 4.6: Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético autorosqueante com diâmetro da rosca 3,5 MM, diâmetro do núcleo 2,4 MM, hexágono interno de 2,5 MM e diâmetro da cabeça de 6,0 MM, comprimento de 14 a 60 MM. As medidas apresentadas são aproximadas.

Preço Unitário: R$ 32,0000 (Trinta e dois reais)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630./0001-10; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ: 56.081.820/0001-06.

--

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 23532/2023-FAMESP/BAURU

Lei 14.133 de abril de 2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO DO ITEM

1 - 625.000 - BOL. - 164518 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 100 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830069017-1

VALOR R$ 3,20

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 49.351.786/0011-52

2 - 160.400 - BOL. - 160091 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 1000 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830069020-1

VALOR R$ 6,78

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 49.351.786/0011-52

3 - 191.500 - BOL. - 160113 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 250 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830069018-1

VALOR R$ 3,60

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

4 - 30.950 - BOL. - 909432 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 50 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 50 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 1068300690074

VALOR R$ 3,55

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

5 - 123.200 - BOL. - 160121 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 500 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830069019-8

VALOR R$ 4,30

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

6 - 5.400 - UNI. - 160288 - GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO OU BOLSA 1.000 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: JP

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 104910019013-6 / 104910019018-7

VALOR R$ 6,86

EMPRESA VENCEDORA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ: 56.081.820/0001-06

8 - 9.800 - BOL. - 164526 - SORO GLICOSADO 05% 100ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 100 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830070028-2

VALOR R$ 3,20

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

9 - 11.200 - BOL. - 160237 - SORO GLICOSADO 05% 1.000 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 1.000 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 10683006900700312

VALOR R$ 6,40

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

10 - 47.800 - BOL. - 160245 - SORO GLICOSADO 05% 250 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 250 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830070029-0

VALOR R$ 4,20

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

11 - 21.800 - BOL. - 160253 - SORO GLICOSADO 05% 500 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 500 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 1068300700304

VALOR R$ 5,40

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

12 - 3.400 - BOL. - 160229 - SORO GLICOSADO 10% 500 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA 500 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: VIAFLEX

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 106830070033-9

VALOR R$ 4,80

EMPRESA VENCEDORA BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52

14 - 625.000 - FRA. - 934046 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: FARMACE

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 1108500010215

VALOR R$ 4,00

EMPRESA VENCEDORA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630./0001-10

16 - 191.500 - FRA. - 934048 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 250 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: FARMACE

PROCEDENCIA: NACIONAL

RMS: 1108500010207

VALOR R$ 4,95

EMPRESA VENCEDORA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630./0001-10

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

ITEM - CÓD. - HEB - M.S.I. - HBB - HMA - AME Bauru - AME Itapetininga - AME Tupã - TOTAL

1 - 164518 - 338.400 - 50.000 - 210.000 - 25.000 - 300 - 300 - 1.000 - 625.000

2 - 160091 - 105.800 - 1.900 - 52.000 - 400 - 100 - 100 - 100 - 160.400

3 - 160113 - 138.000 - 3.000 - 43.000 - 4.500 - 1.000 - 1.000 - 1.000 191.500

4 - 909432 - 30.000 - 0 - 0 - 950 - 0 - 0 - 0 - 30.950

5 - 160121 - 58.000 - 7.200 - 52.000 - 3.200 - 300 - 1.000 - 1.500 - 123.200

6 - 160288 - 3.000 - 2.000 - 0 - 400 - 0 - 0 - 0 - 5.400

8 - 164526 - 5.500 - 2.000 - 1.500 - 800 - 0 - 0 - 0 - 9.800

9 - 160237 - 8.200 - 400 - 2.400 - 200 - 0 - 0 - 0 - 11.200

10 - 160245 - 35.000 - 1.000 - 10.000 - 800 - 0 - 1.000 - 0 - 47.800

11 - 160253 - 12.000 - 6.000 - 3.000 - 800 - 0 - 0 - 0 - 21.800

12 - 160229 - 1.000 - 1.000 - 1.000 - 400 - 0 - 0 - 0 - 3.400

14 - 934046 - 338.400 - 50.000 - 210.000 - 25.000 - 300 - 300 - 1.000 625.000

16 - 934048 - 138.000 - 3.000 - 43.000 - 4.500 - 1.000 - 1.000 - 1.000 191.500

1º VIGÊNCIA O prazo de validade deste registro de preços será de 06 (SEIS) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de credito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto estadual nº 63.722, de 21/09/2018, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO N.º 23532/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847.630./0001-10; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ: 56.081.820/0001-06.

--

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 043/2023-FAMESP/BAURU – Processo n.º 12532/2023 – FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETERES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE I

ITEM - VALOR

UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - R$ 6,20 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

2 - R$ 5,20 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

3 - R$ 3,40 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

4 - R$ 3,10 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

5 - R$ 3,10 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

6 - R$ 4,30 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE I – R$ 781.360,00

LOTE II

ITEM - VALOR

UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

7 - R$ 5,18 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE II – R$ 46.620,00

LOTE III

ITEM - VALOR

UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

8 - R$ 32,00 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

9 - R$ 32,00 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE III– R$ 73.600,00

CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços n° 030/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

--

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Resumo do Termo de Contrato n.º 001/2024-FAMESP/PROJ. 273.

Processo: - 358/2024-FAMESP/PROJ. 273.

Modalidade:

Inexigibilidade de Fornecimento nº 001/2024-FAMESP - conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 001/2024-FAMESP/PROJ.273.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratada:

ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento de Sequenciamento de DNA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, de acordo com as especificações contidas neste projeto básico, pelo período de 11 meses.

Vigência: - 11 meses.

Valor Mensal: - R$ 8.333,33.

Valor Total do Contrato: - R$ 91.666,66.

Data da Assinatura: - 12/01/2024.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 1957/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro ao dia 06 de fevereiro de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 4115 ou 4113, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 1957/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 07 de fevereiro de 2024, com início às 09:15 horas.

--

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 093/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 25049/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES REPORTADOS DE BIOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO UM EQUIPAMENTO PRINCIPAL TOTALMENTE AUTOMATIZADO E UM EQUIPAMENTO BACKUP, BEM COMO ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU E AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 60 MESES.

LOTE - VALOR MENSAL TOTAL - EMPRESA VENCEDORA

01 - R$ 123.333,34 - BECKMAN COULTER DO BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL – R$ 7.400.000,00.

CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura dos CONTRATOS, referente ao pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 22º, Inciso I do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 001507/2024 - FAMESP/HCFMB, referente à aquisição emergencial de serviço de fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da área de Manutenção Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, na modalidade Dispensa de Procedimento, com a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0095-16, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000077/2024-FAMESP/HC

Processo: 001507/2024-FAMESP/HC

Modalidade: Dispensa de Procedimento N.º 000002/2024-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição emergencial de serviço de fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da área de Manutenção Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000077/2024-FAMESP/HC

Quantidade/Unidade/Descrição: Item 01 - 1400 unidades – Oxigênio Medicinal Comprimido, com grau de Pureza mínimo de 99,0% (cilindro 1m³).

Valor Unitário: Item 01 - R$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0095-16

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas semanalmente, podendo ocorrer mais de uma vez na semana, a contar da autorização do início dos serviços.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 16 de janeiro de 2024

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: 2021/0003486 (SGPDOC Nº 0554/2021)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.

CNPJ: 28.167.727/0001-87

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2021 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2024.

Data de vigência: de 25/02/2024 a 24/02/2025

Valor da Base Mensal: R$ 28.645,59

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-96

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 22/01/2024

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0002154

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI EPP

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2021, referente a prestação de serviços de fornecimento de solução de suporte remoto para TI, Splashtop SOS, versão Basic, a partir de 03/02/2023.

Data de vigência: de 03/02/2024 a 02/02/2025

Valor do Termo Aditivo: R$ 21.435,20

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 23/01/2024

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA

ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA APA/DGPAD

SERVIÇO TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - STAA

COMUNICADO Nº 03/2024

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - DP-1/2022

O Diretor do Serviço Técnico para Assuntos administrativos da Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, DETERMINA a REPUBLICAÇÃO do COMUNICADO nº 01/2024, consignando a exclusão do item III, 1, m3, por ausência de previsão no edital de abertura, publicado em 24-02-2022 e retificações posteriores.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA- DGPAD

ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA – APA

SERVIÇO TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – STAA

COMUNICADO nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - DP-1/2022

O Diretor do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos da Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1 – As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria da Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público e normas vigentes.

2 – Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas autorizadas, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, serão nomeados por resolução do Secretário da Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado.

3 – O candidato deverá comparecer na Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD e no Departamento de Administração da Polícia Civil – DAP, situados na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro Luz, São Paulo/SP, observada a ordem de convocação constante no Anexo I deste Comunicado.

3.1 – O candidato deverá apresentar-se com traje compatível com o decoro da função de natureza jurídica essencial e

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Área Regional de São José do Rio Preto
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
22, Miguel Benini Candido, *****987*, Promotoria de Justiça de Barretos
Área Regional de Taubaté
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
49, Luiz Henrique Garcia, *****164*, Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo indicadas/os, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

25/01/2024 - Patricia Maria Liz de Oliveira
26/01/2024 - Tiago Augusto Bressan Buosi
27/01/2024 - Fernanda Chammas Agostinho Gomes
28/01/2024 - Paulo Ricardo de Divitiis Filho

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e os servidores, abaixo indicada/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

25/01/2024 - Karina Goncalves de Almeida
26/01/2024 - Julio Alberto Soares Catao
27/01/2024 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
28/01/2024 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Douglas Schauerhuber Nunes para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto a assessoria criminal e infracional, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 22/1/24.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Hamilton Neto Funchal (Unidade Franca), para, com prejuízo de suas atribuições, atuar em atividade do Núcleo Especializado de Situação Carcerária de mutirão de análises processuais e demais providências referentes a mães em cárcere, no dia 25/01/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Orçamento e Finanças, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias:

25 e 26/01/2024
Meiry Setsuko Shinzato Loretto
Alessandra Silva dos Santos
Isabel Cristina Rodrigues
Liliane Pacheco Rodrigues e
Mara Lucia Guimarães

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras e servidores, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria Criminal, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias:

25 e 26/1/2024
Wivian Lucia Oliva
Willians Rocha Monteiro
Maria Lindineide de Oliveira Zaccarelli
Constanza Polo Cardoso Trivelato
Luana Barbosa Nicodemo

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de janeiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor e a servidora, abaixo indicado/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias:

20/1/2024
Kiyomi Aparecida Inoue
Tiago de Jesus
25, 26 e 27/1/2024
Henrique Melo Soares
Tiago de Jesus.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
04/02/2024 Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Otavio Contim Ferratto
10/02/2024 Renata Okano Gimenes Sella, Mario Eduardo Bernardes Spexoto
11/02/2024 Pietro da Silva Estabile, Priscila Domiciano da Silva
12/02/2024 Renato Campolino Borges, Renato Campos Pinto de Vitto
13/02/2024 Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Talitha D Aquino Tavano Carvalho
17/02/2024 Viviane Modesto Gramulha, Volney Santos Teixeira
18/02/2024 Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re, Alvimar Virgilio de Almeida
24/02/2024 Beatriz dos Santos Mattos, Beatriz Ramos Vico
25/02/2024 Carlos Hideki Nakagomi, Carolina Romani Brancalion

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luana Barbosa Oliveira
04/02/2024 Luiz Rascovski
10/02/2024 Mario Fagundes Filho
11/02/2024 Priscila Simara Novaes
12/02/2024 Rene Robson Falcao de Morais
13/02/2024 Tamara de Padua Capuano
17/02/2024 Wlamyr Gusmao Junior
18/02/2024 Amanda Cavalcante Fervenca
24/02/2024 Benno Buchman
25/02/2024 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luana Pereira Do Amaral
04/02/2024 Maiara Cangucu Marfinati
10/02/2024 Mario Lucio Pereira Machado
11/02/2024 Rafael Alvarez Moreno
12/02/2024 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
13/02/2024 Tatiana Aparecida Bordao da Silva
17/02/2024 Yago de Menezes Oliveira
18/02/2024 Amanda Pimentel Chinellato
24/02/2024 Betania Devechi Ferraz
25/02/2024 Cecilia Nascimento Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Lucas Akira Pascoto Nishikawa
04/02/2024 Maira Ferreira Tasso
10/02/2024 Mario Thiago Moreira
11/02/2024 Rafael Barcelos Tristao
12/02/2024 Ricardo Augusto Wiziack Zago
13/02/2024 Tatiana Campos Bias Fortes
17/02/2024 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
18/02/2024 Amanda Pilon Barsoumian
24/02/2024 Bruna da Cunha Ferreira
25/02/2024 Claudio Lucio de Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
04/02/2024 Marcel Benetti Boer
10/02/2024 Mateus Oliveira Moro
11/02/2024 Rafael Bessa Yamamura
12/02/2024 Ricardo Cesar Franco
13/02/2024 Tatiana Elisa Marao Beraquet
17/02/2024 Adele Aparecida Fernandes Morais
18/02/2024 Amanda Polastro Schaefer
24/02/2024 Bruna Goncalves da Silva Loureiro
25/02/2024 Cynthia Pinto de Mendonca

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas

03/02/2024 Lucas Jose Ribeiro Macedo
04/02/2024 Marcelli Penedo Delgado Gomes
10/02/2024 Michelle Boaventura Cordeiro
11/02/2024 Rafael Braga Vinhas
12/02/2024 Ricardo de Paula Mioto
13/02/2024 Tatiana Mendes Soares Bachega
17/02/2024 Adriana de Britto
18/02/2024 Ana Carolina Cintra Franco
24/02/2024 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
25/02/2024 Daniel Bidoia Donade

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Lucas Pampana Basoli
04/02/2024 Marcelo Bonilha Campos
10/02/2024 Monica Godano Schlodtmann
11/02/2024 Rafael Cardoso Freitas
12/02/2024 Ricardo de Sant Anna Valenti
13/02/2024 Tatiana Semensatto de Lima Costa
17/02/2024 Adriana do Carmo Rios dos Santos
18/02/2024 Ana Carolina Minutti Nori
24/02/2024 Bruna Simoes
25/02/2024 Daniel Durvault Roitberg

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 Às 13 Horas, Parque das Américas nº 55 - Centro - Catanduva - SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

03/02/2024 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
04/02/2024 Gustavo Henrique d Auria Monzani
10/02/2024 Jonas Zoli Segura
11/02/2024 Jose Henrique Jacob Golin Matos
12/02/2024 Julio Cesar Tanone
13/02/2024 Leandro de Castro Silva
17/02/2024 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
18/02/2024 Liliane Mageste Barbosa
24/02/2024 Luciano Castrequini Bufulin
25/02/2024 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Lucia Thome Reinert
04/02/2024 Marcelo Carneiro Novaes
10/02/2024 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
11/02/2024 Rafael de Souza Borelli
12/02/2024 Ricardo Fagundes Gouvea
13/02/2024 Thais de Campos
17/02/2024 Adriana Mas Rosa
18/02/2024 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
24/02/2024 Bruno Amabile Bracco
25/02/2024 Daniel Mobley Grillo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciana Angelo Almeida Santos
04/02/2024 Marcelo Dayrell Vivas
10/02/2024 Octavio Augustus Cordeiro
11/02/2024 Rafael Folador Strano
12/02/2024 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
13/02/2024 Thais Guerra Leandro
17/02/2024 Adriana Testi Tirelli
18/02/2024 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
24/02/2024 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
25/02/2024 Daniela Batalha Trettel

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 - Parque Alberto Biyngton - Guaratinguetá - SP., Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

03/02/2024 Bruna Simoes
04/02/2024 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
10/02/2024 Bruno Lopes de Oliveira
11/02/2024 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
12/02/2024 Camila Paronetti Silva
13/02/2024 Carlos Eduardo Saltini Filho
17/02/2024 Claudio Lucio de Lima
18/02/2024 Danilo Caetano Silvestre Torres
24/02/2024 Danilo Martins Ortega
25/02/2024 Douglas Ribeiro Basilio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
04/02/2024 Marcelo Martiniano de Oliveira
10/02/2024 Octavio Ginez de Almeida Bueno
11/02/2024 Rafael Galati Sabio
12/02/2024 Ricardo Lobo da Luz
13/02/2024 Thais Helena de Oliveira Costa Nader
17/02/2024 Adriana Vinhas Bueno
18/02/2024 Ana Rita Souza Prata
24/02/2024 Bruno Bortolucci Baghim
25/02/2024 Daniela Skromov de Albuquerque

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
04/02/2024 Marco Christiano Chibebe Waller
10/02/2024 Patricia Maria Liz de Oliveira
11/02/2024 Rafael Gandara D Amico
12/02/2024 Rita De Cassia Gandolpho
13/02/2024 Thais Mota Lima Valle
17/02/2024 Adriano Lino Mendonca
18/02/2024 Ana Simone Viana Cotta Lima
24/02/2024 Bruno Damasco dos Santos Silva
25/02/2024 Daniela Thomaz Cristante

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciano Alencar Negrao Caserta, Luciano Castrequini Bufulin
04/02/2024 Marcus Vinicius Ribeiro, Maria Beatriz de Alcantara Sa
10/02/2024 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Paula Barbosa Cardoso
11/02/2024 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Rafael Lutti
12/02/2024 Roberto Henrique Moreira Junior, Rodolfo Marques da Silva
13/02/2024 Thiago Santos de Souza, Thomaz Fiterman Tedesco
17/02/2024 Akira Koza Palmieri, Alandeson de Jesus Vidal
18/02/2024 Andre Cadurin Castro, Andre Eugenio Marcondes
24/02/2024 Bruno Diaz Napolitano, Bruno Lopes de Oliveira
25/02/2024 Daniele Cristina Barbato, Danielle Mitie Kita

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciano Dal Sasso Masson
04/02/2024 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
10/02/2024 Paula Manzella Romano Valenti
11/02/2024 Rafael Morais Portugues de Souza
12/02/2024 Rodrigo Cesar Zangirolami
13/02/2024 Tiago Augusto Bressan Buosi
17/02/2024 Alessandra Pereira de Melo
18/02/2024 Andre Luiz da Silva Araujo
24/02/2024 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
25/02/2024 Danielly Salviano Pereira Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luciano Pereira de Andrade
04/02/2024 Maria Camila Azevedo Barros
10/02/2024 Paula Sant Anna Machado de Souza
11/02/2024 Rafael Rodrigues Veloso
12/02/2024 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
13/02/2024 Urbano Finger Neto
17/02/2024 Alessandra Pinho da Silva
18/02/2024 Andre Luiz Gardinal Silva
24/02/2024 Bruno Zogaibe Batistela
25/02/2024 Danilo Caetano Silvestre Torres

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Lucio Mota do Nascimento
04/02/2024 Maria Teresa Bastia Vichi
10/02/2024 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
11/02/2024 Rafael Soares da Silva Vieira
12/02/2024 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
13/02/2024 Vanessa Alves Vieira
17/02/2024 Alessandra Regina Januario Cintra
18/02/2024 Andre Spilari Bernardi
24/02/2024 Caio Jesus Granduque Jose
25/02/2024 Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luis Carlos Rocha Guimaraes
04/02/2024 Mariana Borgheresi Duarte
10/02/2024 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
11/02/2024 Rafael Zambon de Moraes
12/02/2024 Rodrigo Tadeu Bedoni
13/02/2024 Vanessa Medrado de Souza
17/02/2024 Alessandro Valerio Follador
18/02/2024 Andre Vicentini Gazal
24/02/2024 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
25/02/2024 Danilo Martins Ortega

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luis Cesar Rossi Francisco
04/02/2024 Mariana de Gouvea Guarda
10/02/2024 Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
11/02/2024 Rafaela Soares Mourao Sousa
12/02/2024 Rodrigo Vidal Nitrini
13/02/2024 Vania Pereira Agnelli
17/02/2024 Alex Gomes Seixas
18/02/2024 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
24/02/2024 Camila Galvao Tourinho
25/02/2024 Debora Lopes de Carvalho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luis Felipe Dias
04/02/2024 Mariana Leite Figueiredo
10/02/2024 Paulo Ricardo de Divitiis Filho
11/02/2024 Raphael Camarao Trevizan
12/02/2024 Rosilene Cristina Otaviano
13/02/2024 Vinicius Conceicao Silva Silva
17/02/2024 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
18/02/2024 Andrea da Silva Lima
24/02/2024 Camila Paronetti Silva
25/02/2024 Deise Gomes da Cunha Tureta

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
04/02/2024 Mariana Melo Bianco
10/02/2024 Paulo Sergio Guardia Filho
11/02/2024 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
12/02/2024 Samir Nicolau Nassralla
13/02/2024 Vitor Jose Tozzi Cavina
17/02/2024 Alexandre Orsi Netto
18/02/2024 Angelo de Camargo Dalben
24/02/2024 Camila Ueno
25/02/2024 Denise Melo Salazar

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
04/02/2024 Mariana Silva Galo Santos
10/02/2024 Pedro Cavenaghi Neto
11/02/2024 Regina Bauab Merlo
12/02/2024 Sandra Maria Shiguehara Tibano
13/02/2024 Vitor Ortiz Amando de Barros
17/02/2024 Alexandro Pereira Soares
18/02/2024 Antonia Pereira Gay
24/02/2024 Carla Battistetti Medeiros Basoli
25/02/2024 Denise Nakano Veronezi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luiz Eduardo Kawano Dias
04/02/2024 Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
10/02/2024 Pedro Naves Magalhaes
11/02/2024 Renata Lawant Miranda
12/02/2024 Sidnei Francisco Neves
13/02/2024 Vitore Andre Zilio Maximiano
17/02/2024 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
18/02/2024 Antonio Jose Maffezoli Leite
24/02/2024 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
25/02/2024 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2024, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/02/2024 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
04/02/2024 Maricy Rehder Coelho Camara
10/02/2024 Peter Gabriel Molinari Schweikert
11/02/2024 Renata Oliva Monteiro Matos
12/02/2024 Silvia Caniver Drago
13/02/2024 Vivian Maria Lopes
17/02/2024 Alline Delbem
18/02/2024 Arthur Soares Pinto Moser
24/02/2024 Carlos Eduardo Saltini Filho
25/02/2024 Diego Miguel Ferreira Cardoso

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 24/01/2024 a 31/03/2024, Cecilia Fonseca Bandeira De Melo - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, Renata Groetaers Dos Santos - CAPITAL

(republicado por conter incorreção)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 239ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/01/2024

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2024/0001498

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depiné Filho

1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 23-01-2024:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessado: Marcelo Dayrell Vivas

Diante do exposto, defiro o do pedido de autorização para que o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas possa se ausentar de suas atividades às quartas-feiras, das 17h às 19h, de 06 de março a 26 de junho de 2024, e às sextas-feiras, das 08h às 12h, de 08 de março a 12 de abril, e das 08h às 13h, de 19 de abril a 07 de junho de 2024, para frequentar atividades discentes de doutorado em Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Despacho da Corregedoria-Geral de 24-01-2024:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessada: Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire possa se ausentar de suas atividades às quintas-feiras, a partir das 17h e às sextas-feiras, das 9h às 13h, no período de 07 de março a 28 de junho de 2024, para frequentar atividades de mestrado em Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 24/01/2024

TORNANDO SEM EFEITO O ATO DE 19/01/2024 QUE CREDENCIOU A ESTAGIÁRIA A ABAIXO:

UNIDADE ARAÇATUBA

Amanda Duarte Millan Avila, a partir de 24/01/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 24/01/2024

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Luiza De Resende Chamberlini, a partir de 29/01/2024

Victor Vidotto Taveira, a partir de 23/01/2024

Raphael Nicollas Xavier Barbosa, a partir de 24/01/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Vinicius Mazella Merces, a partir de 26/01/2024

UNIDADE CAMPINAS

Bruno Bozzi Nigro, a partir de 01/02/2024

UNIDADE JAÚ

Paula Lana Braga De Castro, a partir de 29/01/2024

UNIDADE SÃO CARLOS

Gabriel Rodrigues Gomes Porciuncula, a partir de 25/01/2024

UNIDADE ARARAQUARA

Geovana Zague Leite, a partir de 29/01/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Guilherme Lage De Souza, a partir de 29/01/2024

Vinicius De Almeida Pereira Lopes, a partir de 29/01/2024

UNIDADE JUNDIAÍ

Vanessa Ribeiro Dos Santos, a partir de 26/01/2024

OUVIDORIA-GERAL

Rafael Ferreira Dos Santos, a partir de 29/01/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ana Carolina Garcia, a partir de 29/01/2024

UNIDADE GUARUJÁ

Beatriz Bernardo De Souza, a partir de 25/01/2024

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Jefferson Brito Costa Moreira, a partir de 29/01/2024

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Guilherme Sampaio Chagas, a partir de 29/01/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Jaqueline Vieira Mota, a partir de 30/01/2024

Simone Gomes Gandra, a partir de 30/01/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Alejandra Cardoso De Araujo, a partir de 24/01/2024

UNIDADE CAMPINAS

Sofia Almeida Presta, a partir de 01/02/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Diana Silva Do Nascimento, a partir de 29/01/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Maria Carolina Sousa Oliveira, a partir de 29/01/2024

Andre Luiz Vieira Sampaio, a partir de 29/01/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Andrea De Jesus Ribeiro, a partir de 25/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 24/01/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Amanda Duarte Millan Avila, a partir de 25/01/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Regisa Nayra Dos Santos Castilho, a partir de 25/01/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Ruan Gabriel Aparecido Nadin, a partir de 24/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Thiago Henrique Lourenco, a partir de 24/01/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Leticia De Queiroz Araujo, a partir de 24/01/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Washington Jose Dos Santos Miranda, a partir de 24/01/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Lucas Uriel Goncalves Ferreira, a partir de 24/01/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Ester Lopes Lucilla, a partir de 25/01/2024

UNIDADE PIRACICABA

Ana Carolina Guerra Gorga, a partir de 24/01/2024

UNIDADE RIO CLARO

Gideone Silva Dos Anjos, a partir de 24/01/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br e regional.leste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LUCIANA ROCHA DE MENEZES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Amanda Duarte Millan Avila.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Cristina Rodrigues

Fernando Baciega

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 30/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e jveiga@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

PAOLA GREICE ROCHA DOS SANTOS SILVA

SARA CRISTINA NUNES DA SILVA

ANALICE MARTINS SILVA

MYLENE SANTIN

LORENA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CAROLINA DA SILVA FERNANDES

MATHEUS HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ANA PAULA DANTAS

SUZANE MAYUMI OIKAWA

LEONARDO COUTO DE MIRANDA

TAMIRES RODRIGUES E FELIX

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos de 24/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 30/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Layla Nazaré Borges Milen.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Tornando sem efeito a convocação do dia 11/01/2024, publicado no DOE de 12/01/2024, conforme abaixo:

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para no dia 17/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 18 • São Paulo, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

JOAO MARCOS DA SILVEIRA BULCAO BERTUOL

GLEICE KELLY COSTA SANTOS

ANA CAROLINA MENEZES CHAVES

JULIA SANTOS MARQUES

JULIANA RODRIGUES DE LIMA

DJELMA SOARES VALENÇA DE AZEVEDO MOREIRA

PATRICIA MOREIRA

DANIELA SIMPLICIO TORRES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Mia Vietro Bisca;

Aléxia Kovaleski;

Wendel Rodrigues Oliveira;

Hosana Gomes de Andrade Jardim;

SARAH BEATRIZ MOTA DOS SANTOS;

Vinicius Henry Bueno Costa;

João Pedro Nobre De Souza Reis.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Guilherme de Paula Vieira;

Gabriel Augusto de Oliveira Antunes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 01/02/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

JULIA MARCELLY CARDOSO DE ANGELIS;

ALDAY ALVES VIEIRA CHIAMBA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 24/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico mrlopes@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Angélica Monaco Marucci

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos,?Fernanda Penteado Balera,?convoca,?nos termos do art. 18, inc. III da?Deliberação nº?38, de?04-05-2007,?os/as?Defensores/as Públicos/as?do Estado, a seguir?nominados/as, para participarem de Reunião Ordinária, na modalidade remota, sem prejuízo de suas atribuições,?a realizar-se no dia 02/02/2024, das 9h às 12h: Amanda Moniz de Abreu, Amanda Pilon Barsoumian, Antônio José Maffezoli Leite, Cecilia Nascimento Ferreira, Caio Jesus Granduque José, Daniela Batalha Trettel, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Gabriela Galetti Pimenta, Marcelo Dayrell Vivas, Mario Thiago Moreira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Renato Campos Pinto de Vitto, Surrailly Fernandes Youssef, Thalita Veronica Goncalves e Silva e Vitor Ortiz Amando de Barros. Ordem do dia: I - Leitura e aprovação?da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos integrantes do?Núcleo sobre assuntos diversos;?e IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 009/2019; 012/2022; 018/2019; 056/2019; 019/2017; 018/2018; PP 023/2023; PP 009/2023; 009/2013; 053/2019; 003/2018 e 002/2024.

Prodesp

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente